

#VESTIBULAR

2016/2



FACCAT

GUIA ACADÊMICO 2016/2



FACCATTAQUARA



WWW.FACCAT.BR

Faccat - FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA

Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste / FEEIN
(Mantenedora da Faccat - Faculdades Integradas de Taquara)

Conselho Deliberativo:

Presidente: *Nicolau Rodrigues da Silveira*

Diretoria Executiva:

Diretor-Presidente: *Victório Altair Carara Júnior*

Diretor-Financeiro: *Kira Macedo Thomaz*

Diretor-Secretário: *Elena Weber*

Diretor-Geral: *Prof. Delmar Henrique Backes*

Vice-Diretora de Graduação: *Profª. Carine Raquel Backes Dörr*

Vice-Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa: *Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais*

Vice-Diretor de Extensão e Assuntos Comunitários: *Prof. Dorneles Sita Fagundes*

Vice-Diretor de Administração e Finanças: *Prof. Sergio Antonio Nikolay*

Coordenações dos cursos de graduação:

Curso de Administração

Coordenação: *Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais* / administracao@faccat.br

Curso de Ciências Contábeis

Coordenação: *Prof. Sérgio Antônio Nikolay* / contabeis@faccat.br

Curso de Comunicação Social

Habilitações: Publicidade e Propaganda - Relações Públicas

Coordenação: *Prof. Augusto Rodrigues Parada* / pprp@faccat.br

Curso de Design

Coordenação: *Prof. Augusto Rodrigues Parada* / design@faccat.br

Curso de Direito

Coordenação: *Prof. José Alcides Renner* / direito@faccat.br

Curso de Enfermagem

Coordenação: *Profª. Claudia Capellari* / enfermagem@faccat.br

Curso de Engenharia de Produção

Coordenação: *Prof. Carlos Fernando Jung* / jung@faccat.br

Curso de História

Coordenação: *Profª. Dalva Neraci Reinheimer* / historia@faccat.br

Curso de Letras

Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas

Coordenação: *Profª. Liane Filomena Muller* / letras@faccat.br

Curso de Matemática

Coordenação: *Prof. Zenar Pedro Schein* / matematica@faccat.br

Curso de Pedagogia

Coordenação: *Profª. Marlene Soder Ressler* / pedagogia@faccat.br

Curso de Psicologia

Ênfase em Psicologia Social e da Saúde e Ênfase em Psicologia do Trabalho

Coordenação: *Profª. Sílvia Dutra Pinheiro Coiro* / psicologia@faccat.br

Curso de Sistemas de Informação

Coordenação: *Prof. Marcelo Cunha de Azambuja* / informatica@faccat.br

Curso de Turismo

Coordenação: *Prof. Álvaro Luis de Melo Machado* / turismo@faccat.br

Curso de Gestão Comercial - Tecnólogo

Coordenação: *Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais* / gestaocomercial@faccat.br

Curso de Gestão da Qualidade - Tecnólogo

Coordenação: *Prof. Carlos Fernando Jung* / jung@faccat.br

Curso de Jogos Digitais - Tecnólogo

Coordenação: *Prof. Marcelo Cunha de Azambuja* / informatica@faccat.br

Curso de Sistemas para Internet - Tecnólogo

Coordenação: *Prof. Marcelo Cunha de Azambuja* / informatica@faccat.br

SUMÁRIO

Como deve ser o comportamento do aluno?	7
Como é o espaço universitário?	7
Sigilo de informações	7
Como sei o dia da disciplina pelo código?	7
Como acesso o Portal do Aluno?.....	8
Onde faço meu cartão do estudante?	8
Como utilizar a rede Wireless da Faccat?	8
Biblioteca	8
Quais documentos eu posso requerer?.....	9
Achados e Perdidos	9
Como o ano letivo é organizado?	10
Sobre os Requisitos?.....	10
Ingresso por Concurso Vestibular	10
Ingresso Extravestibular	10
Ingresso como Diplomado	10
Transferência para 2017/1.....	11
Sistema de Avaliação	12
Revisão de Exame	12
Exame em Época Especial	12
Exercícios Domiciliares	13
Atividades Complementares.....	14
Cancelamento de Disciplina(s)	14
Trancamento	15
Reingresso	15
Desistência	15
ÓRGÃOS DE APOIO	16
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	16
NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	16
CENTRO DE ARTES E CULTURA.....	16
CENTRO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA	16
CENTRO DE PESQUISA INSTRUMENTAL	16
CENTRO DE TECNOLOGIA	16
CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	16
CENTRO DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA	16
BENEFÍCIOS PARA OS ACADÊMICOS.....	16
SEGURO EDUCACIONAL GRATUITO	16
DESCONTOS CONCEDIDOS.....	16
DESCONTO HORÁRIO ESPECIAL	16
BANCO DE TALENTOS	16
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	16
AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM	16
CRÉDITO EDUCATIVO	16

2016/2

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6					1	2	3	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30				
31																				

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31			
30	31																			

2017/1

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	26	27	28	29	30	31					

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	1	2	3	4	5	6					1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30				
30																				

DIAS LETIVOS 2016/2

Mês	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Julho	25	26	27	28	29	30
Agosto	1-8-15-22-29	2-9-16-23-30	3-10-17-24-31	4-11-18-25	5-12-19-26	6-13-20-27
Setembro	5-12-19-26	6-13-20*-27	7*-14-21-28	1-8-15-22-29	2-9-16-23-30	3-10-17-24
Outubro	3-10-17-24-31	4-11-18-25	5-12*-19-26	6-13-20-27	7-14-21-28	1-8-15*-22-29
Novembro	7-14-21-28	1-8-15*-22-29	2*-9-16-23-30	3-10-17-24	4-11-18-25	5-12-19-26
Dezembro	5	6	7	1-8	2-9	3-10
Dias Letivos	20*	20*	20*	20*	20*	20*

* Haverá recuperação da carga horária de dias letivos ou feriados(*) por meio de atividades a distância.

CALENDÁRIO 2016/2

JULHO - 6 dias letivos		
25	segunda-feira	Início do semestre letivo
AGOSTO - 27 dias letivos		
SETEMBRO - 26 dias letivos		
7	quarta-feira	Independência do Brasil (feriado)
20	terça-feira	Revolução Farroupilha (feriado)
OUTUBRO - 26 dias letivos		
12	quarta-feira	Nossa Sra. Aparecida (feriado)
15	sábado	Dia do Professor (feriado)
NOVEMBRO - 26 dias letivos		
02	quarta-feira	Finados (feriado)
15	terça-feira	Proclamação da República
28	segunda-feira	Início do período de substituição de graus
DEZEMBRO - 9 dias letivos		
03	sábado	Término do período de substituição de graus
05	segunda-feira	Início do período de exames finais
10	sábado	Término do período de exames finais

Como é o espaço universitário?

- Períodos letivos semestrais;
- Cada disciplina ocupa, normalmente, um turno;
- Há um momento de intervalo durante a noite;
- Não há boletim, o aluno acompanhará as notas por meio do *site - Portal do Aluno*;
- Apenas peça licença ao professor para ir ao banheiro.

Como deve ser o comportamento do aluno?

- Buscar o conhecimento – pesquisar mais e ir além do discutido em sala de aula;
- Ser participativo;
- Respeitar prazos – verificar o calendário acadêmico;
- Conhecer a Matriz Curricular do Curso e o Coordenador;
- Cuidar as faltas – o acadêmico deve ter, no mínimo, 75% de presença nas aulas.

Sigilo de informações

Não fornecemos nenhuma informação de aluno ou professor por telefone. Todo e qualquer documento ou informação, deve ser solicitado no Protocolo pelo próprio aluno (ou por outra pessoa mediante declaração de permissão), ou via Portal do Aluno. De acordo com art. 5º do Código Civil, a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Como sei o dia da disciplina pelo código?

Os códigos numéricos dos horários são os seguintes, dependendo do turno e dia de ocorrência da disciplina:

2ª feira	Tarde	22
	Vespertino	25
	Noite	23
3ª feira	Tarde	32
	Vespertino	35
	Noite	33
4ª feira	Tarde	42
	Vespertino	45
	Noite	43
5ª feira	Tarde	52
	Vespertino	55
	Noite	53
6ª feira	Tarde	62
	Vespertino	65
	Noite	63
Sábado	Manhã	71
	Tarde	72

Como acesso o Portal do Aluno?

No site da Faccat (www.faccat.br), clique em **Aluno > Portal do Aluno**, abrirá uma nova janela para criar uma senha, basta saber o código de matrícula.



Campo para quem já criou a senha.

BEM-VINDO AO PORTAL DO ALUNO (GRADUAÇÃO)(PÓS-GRADUAÇÃO até 2014)(PÓS-GRADUAÇÃO alunos matriculados a partir de 2015)

Este é o Portal do Aluno para acadêmicos da **graduação**. Se você já tem uma senha no Portal do Aluno (ou na Biblioteca da FACCAT) digite seu código de matrícula, sua senha e clique em 'Entrar'.

Código de matrícula:

Senha:

Entrar

Se você esqueceu sua senha do Portal do Aluno ou ainda não tem uma senha na Biblioteca da FACCAT, entre com seu código de matrícula e clique em 'OK' para prosseguir com a criação de uma nova senha.

Código de matrícula:

OK

Campo para criar uma senha.

Por meio do Portal do Aluno, o acadêmico poderá consultar Notas, Biblioteca Virtual, 2ª via de boleto bancário, Documentos *online*, Protocolo *online*, Rematrículas, Atualização de dados cadastrais, Ouvidoria e outras informações.

Onde faço meu cartão do estudante?

O aluno que desejar o Cartão, deverá solicitá-lo via Portal do Aluno, clicando no botão "Cartão do Estudante" e, em seguida, no link **'Solicitar Cartão'**.

Como utilizar a rede Wireless da Faccat?

Para utilizar a rede Wireless da Faccat, o acadêmico deverá escolher a rede **Acadêmica**. Logo após, é necessário acessar o site da Faccat – www.faccat.br – e fazer o login, utilizando o seu código de matrícula e senha do Portal do Aluno.

Biblioteca

A biblioteca das Faculdades Integradas de Taquara (**Eldo Ivo Klain**) atende de segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 12h às 22h30min e, aos sábados, das 8h às 16h30min. Oferece os serviços de consulta local e on-line, empréstimo domiciliar, renovação, reservas e biblioteca digital (via portal do aluno).

Quais documentos eu posso requerer?

VIA PROTOCOLO:

A Faccat fornece, quando requerido, documentos como Certidões, Certificados, Atestados, Declarações, Históricos Escolares, etc., úteis ou necessários para o aluno ou professor, por meio do Protocolo. São documentos de caráter acadêmico-escolar, sendo, portanto, fornecidos pela Secretaria.

VIA PORTAL DO ALUNO:

Os alunos de graduação da Faccat podem solicitar, via Portal do Aluno > Protocolo, os seguintes documentos:

- Adaptação curricular;
- Atestado de Frequência;
- Atestado de realização de provas ou exames;
- Colação de grau;
- Opção por ênfase curricular/linha de formação específica;
- Reingresso;
- Transferência interna de curso.

DOCUMENTOS ON-LINE:

Ainda no Portal do aluno, no link Documentos on-line, a Faccat disponibiliza, com validade de até 30 dias e com número de autenticação (pelo acesso www.faccat.br/autenticacaododocumentos) para possível verificação, os seguintes documentos:

- Atestado de Acadêmico;
- Atestado de Matrícula;
- Atestado de Semestralidade;
- Histórico Escolar.

Achados e Perdidos

A Faccat não se responsabiliza por objetos, de qualquer natureza, deixados em salas de aula ou em outros ambientes da Instituição.

Objetos encontrados no Campus serão guardados no Protocolo da Faccat. O material não retirado até o final do semestre será doado para instituições de caridade.

Como o ano letivo é organizado?

O ano letivo divide-se em dois períodos letivos regulares, compreendendo cada período, no mínimo, de 20 dias por disciplina.

Sobre os Requisitos?

O currículo do curso constitui-se de uma sequência de componentes curriculares que são obrigatórios. Alguns componentes possuem requisitos mínimos como condição para a matrícula.

Cada aluno é responsável pela observância dos requisitos estabelecidos. Observe a grade curricular do seu curso.

Ingresso por Concurso Vestibular

Efetua-se o ingresso nos cursos das Faculdades Integradas de Taquara por meio de classificação em Concurso Vestibular, realizado em cada um dos períodos regulares, sendo válido, somente, para o período a que se destina.

O certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e o Histórico Escolar (original) deverá ser apresentado no ato da primeira matrícula.

Ingresso Extravestibular

Os portadores de diplomas de Curso Superior, devidamente registrados, os portadores de certidão de estudos, os acadêmicos de outras instituições e acadêmicos que tenham perdido o seu vínculo com a Faccat e queiram retornar à instituição, terão processo seletivo próprio e poderão matricular-se no curso de graduação no prazo e condições estabelecidas em edital próprio, extravestibular, de acordo com as vagas remanescentes.

Ingresso como Diplomado

Os portadores de diploma, expedido por curso superior, reconhecido e registrado no órgão competente, ficam isentos do Vestibular e poderão matricular-se no currículo em vigor do curso de graduação desejado, após concedida a vaga.

O requerimento de solicitação de vaga deverá ser requerido no Protocolo acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma devidamente registrado no órgão competente (fotocópia não autenticada);
- Histórico Escolar, onde constem graus, créditos e carga horária (original);
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio (para fins do Censo Escolar);
- Programas;

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (fotocópia não autenticada);
- CPF (fotocópia não autenticada);
- Cópia do Título e Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Cópia da Certidão de Regularidade junto ao Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino, maiores de 18 anos);

Os egressos da Faccat estão isentos de apresentar as cópias do Diploma, Histórico Escolar e programas. Os demais documentos deverão ser somente atualizados.

Transferência para 2017/1

A transferência será permitida:

DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, PARA QUALQUER CURSO DA FACCAT.

Acadêmicos de outras instituições que desejam transferência para as Faculdades Integradas de Taquara devem solicitá-la somente para o mesmo curso ou curso de áreas afins, por meio de requerimento, junto ao Protocolo. A transferência está sujeita à existência de vaga. Em caso afirmativo, o acadêmico deverá apresentar a documentação necessária.

A transferência externa também pode se dar por meio da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação. Neste caso, o acadêmico precisa apresentar no protocolo da Faccat o Atestado de Graus (Histórico Escolar) original e Programas das disciplinas cursadas na instituição de origem, como também sua regularização do Enade, o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio (também originais) e demais documentos que serão solicitados no ato do cadastro.

NO ÂMBITO DA FACCAT, DE UM CURSO PARA OUTRO.

O acadêmico deverá solicitar transferência, mediante requerimento com a devida justificativa, ficando sujeito à existência de vaga. Para isso, não há necessidade de apresentar Histórico Escolar.

DA FACCAT PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A transferência da Faccat para outras instituições de Ensino Superior ocorre por meio da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação (Informações junto ao Protocolo da Faccat).

Sistema de Avaliação

A avaliação do rendimento escolar do aluno compreende a verificação de assiduidade e a avaliação do aproveitamento nos estudos exigindo-se, para aprovação em cada disciplina, no mínimo, o grau 6 (seis), após exame, no período letivo correspondente.

O aluno que não obtiver 75% de frequência, independente do grau obtido, deverá repetir a disciplina. Atestados de saúde ou de empresas não abonam a falta do aluno. O professor, portanto, não está sendo autorizado a registrar presença em troca de atestado.

O rendimento escolar do aluno, em cada disciplina, será avaliado:

a) durante o período letivo através de 2 graus (G1 e G2) provenientes de um mínimo de duas verificações, podendo, também, ser aproveitados trabalhos e outras modalidades de aferição;

b) no final do período letivo através de um grau proveniente do exame, abrangendo todo o programa da disciplina.

O grau da disciplina obter-se-á:

Média 8 (oito) - O aluno que, antes ou depois da recuperação de um dos graus (Substituição de Grau), obtiver, no mínimo, média 8 (oito) nos dois graus de verificação no semestre, estará aprovado na disciplina, não necessitando submeter-se ao exame final.

Será considerada como nota final a média já alcançada (acima de oito), caso o aluno já aprovado tenha optado por não realizar o exame final.

Haverá, unicamente na semana anterior ao início dos exames finais, oportunidade de substituir um dos graus provenientes das verificações incluindo-se, no caso, a recuperação por ausência do aluno a uma das provas (G1 ou G2).

Na relação entre o grau obtido na prova de substituição e o correspondente ao bimestre, será aproveitado, para fins de cálculo da média, o grau mais elevado.

O conteúdo das provas ficará a critério do professor da disciplina.

Revisão de Exame

A revisão do conceito do exame final, quando for o caso, deverá ser requerida ao professor, no Protocolo, até 72 horas após a publicação do respectivo grau.

Exame em Época Especial

Época especial de exame final pelo não comparecimento em época regular, por motivo grave, deverá ser requerida, do dia seguinte à ocorrência normal da prova até 30 (trinta) dias após a data do exame, anexando ao requerimento encaminhado ao Protocolo um comprovante que justifique o impedimento. O aluno que não tiver frequência mínima exigida (75%) não poderá fazer época especial de exame.

Exercícios Domiciliares

O regime de Exercícios Domiciliares foi instituído pelo Decreto - Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e, de forma específica, para Gestantes, pela Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975.

A solicitação do regime de exercício domiciliar deverá ser requerida pelo interessado, ou por seu representante, por meio de formulário escrito, junto ao Protocolo da Faccat, mediante a apresentação de atestado ou laudo médico, devendo ser protocolada em, no máximo, cinco dias úteis, contados a partir da data do atestado.

Nos atestados ou laudos médicos devem constar o CRM, a assinatura do médico, o período de afastamento, informação a respeito das condições de aprendizagem do aluno e, nos casos de gestantes, deve constar a data prevista do parto.

O Regime de Exercícios Domiciliares constitui orientação básica para o estudo individual de conteúdo programático da disciplina, servindo como compensação da ausência às aulas. As atividades desenvolvidas durante o Regime de Exercícios Domiciliares não substituem as avaliações descritas no Regimento da Faculdade (ver Sistema de Avaliação); portanto, o aluno precisa realizar as provas.

Após o deferimento do pedido, a Secretaria encaminhará aos professores responsáveis pelas disciplinas, até sete dias úteis contados da data do protocolo da solicitação, notificação da sua situação, para que os mesmos tomem as providências cabíveis em relação ao preparo das atividades.

Situações em que se aplicam os Exercícios Domiciliares:

- incapacidade física incompatível com os trabalhos escolares, desde que haja condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, em nova sistemática;
- gravidez, a partir do oitavo mês e por um período de três meses.

Observações:

- O regime de Exercícios Domiciliares somente se aplica durante a impossibilidade temporária de frequentar as aulas e quando o período de afastamento for superior a 15 dias consecutivos;
- Não será concedida autorização para Exercícios Domiciliares com efeito retroativo;
- Não é possível conceder o regime de Exercícios Domiciliares nas disciplinas que exigem a presença física do aluno e o acompanhamento do professor e, nos casos de estágios, disciplinas e/ou atividades curriculares de modalidade prática.
- Cabe ao aluno, diretamente ou por intermédio de um representante legal, manter o contato com os professores e retirar com eles os exercícios e atividades que serão realizados em regime domiciliar.

- O aluno fica obrigado a desenvolver as atividades na forma estabelecida pelo docente responsável pela disciplina em que está matriculado e a cumprir os prazos combinados.

- Os trabalhos e atividades realizados pelo aluno serão entregues diretamente ao professor da disciplina.

Atividades Complementares

São Atividades Complementares aquelas que contribuem para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem e do perfil profissional pretendido em cada curso, devendo ser realizadas de acordo com as exigências estabelecidas na matriz curricular do curso e com os critérios estabelecidos (expostos no site da Faccat).

Para avaliação das Atividades Complementares:

- O aluno precisa ter concluído, no mínimo, vinte disciplinas do curso para poder encaminhar seu material ao protocolo da Faccat;

- Os documentos apresentados não podem ter data anterior a 20 de dezembro de 1996 (data da LDB 9394/96), e nem ter data anterior ao semestre de ingresso no ensino superior, em qualquer curso ou instituição;

- Os documentos apresentados para avaliação precisam se relacionar com o currículo do curso;

- As cópias dos documentos deverão estar completas (anverso, verso e assinaturas);

- Os documentos deverão dar entrada no protocolo até a data limite de 31 de maio (1º semestre) e 31 de outubro (2º semestre).

Cancelamento de Disciplina(s)

CANCELAMENTO ACADÊMICO DE DISCIPLINA(S)

O cancelamento acadêmico de uma ou mais disciplinas poderá ser concedido desde que seja requerido no Protocolo da Faccat, com data limite de 30 de maio (1º semestre) e 30 de novembro (2º semestre).

CANCELAMENTO FINANCEIRO DE DISCIPLINA(S)

No caso de desistência do curso e/ou disciplinas, ficam definidas as seguintes condições:

a) se ocorrer antes do início das aulas, será retido pela Feein/Faccat o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da(s) disciplinas, a título de taxa administrativa;

b) se ocorrer após o início das aulas (semestre letivo), não serão devolvidos quaisquer valores pagos pelo aluno, devendo este pagar os créditos relativos às disciplinas e orientações disponibilizadas até o mês do cancelamento.

- c) caso o aluno tenha pago, de forma antecipada as mensalidades vincendas, somente estas serão restituídas, mediante aproveitamento no semestre seguinte de 90% (noventa por cento) dos valores pagos.
- O acadêmico deverá pagar a(s) parcela(s) até o respectivo mês do cancelamento. Ex: Para os cancelamentos efetuados em setembro, o acadêmico pagará os meses de julho, agosto e setembro.

CANCELAMENTO FINANCEIRO DE DISCIPLINA(S) - FIES

O acadêmico que possui o Financiamento Estudantil (Fies) não poderá cancelar disciplina(s) após o aditamento, cujo prazo será semestralmente informado pela Tesouraria.

Trancamento

O trancamento do semestre poderá ser concedido, observadas as seguintes condições:

- seja requerido sem que o aluno esteja matriculado;
- seja expressamente estipulado, no requerimento, o tempo pretendido;
- seja observado o limite máximo de quatro (4) períodos letivos ou dois (2) anos, incluindo aquele período em que foi concedido.

Observação:

A interrupção dos estudos, em qualquer tempo, deverá ser formalizada para preservação dos direitos. A não formalização do trancamento implicará a contagem de tempo para fins de integralização curricular (duração do curso em anos) e a perda do direito à vaga.

Reingresso

O acadêmico que solicitar reingresso deverá fazê-lo para o curso em que estava matriculado e, automaticamente, estará optando pelo currículo em vigor no momento do pedido. Posteriormente, haverá possibilidade de realizar a transferência para outro curso, no semestre seguinte após o requerimento.

Desistência

A desistência da vaga do curso poderá ser concedida desde que seja requerida, no Protocolo da Faccat, com data limite de 30 de maio (1º semestre) e 30 de novembro (2º semestre). Após efetuar o pedido, o acadêmico não poderá mais efetuar matrícula no curso, sem prestar um novo concurso vestibular.

CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Tem como finalidade contribuir para a melhoria do nível de ensino da educação básica nos municípios situados na área de abrangência da Faccat, por meio de orientação pedagógica, cursos, seminários, palestras, encontros, oficinas e outras atividades. Periodicamente, realiza reuniões com os secretários municipais de educação e representantes de escolas de magistério, buscando traçar políticas de ação regional para o setor educacional.

NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O NAP tem por objetivo atender aos aspectos psicopedagógicos que envolvem o processo de ensino e de aprendizagem (relacionamento professor – aluno, didáticos, intervenção psicológica e pedagógica para alunos com necessidades educativas especiais, formação continuada de professores...), portanto, presta apoio psicopedagógico e dá encaminhamento às questões apresentadas por alunos, professores, coordenadores de cursos e Direção. O NAP trabalha em parceria com o Curso de Psicologia da Faccat que, por meio do Cesep (Centro de Serviços em Psicologia), presta atendimento prioritário a alunos, funcionários e professores da Instituição. As finalidades do NAP estão explicitadas no site da Faccat - links: alunos e professores.

CENTRO DE ARTES E CULTURA

Seu principal objetivo é estimular as diferentes formas de expressão artística e cultural da região, de acordo com as aspirações da comunidade. Entre as atividades que coordena estão as aulas de teatro, canto e coral, projetos de incentivo a criação, expressão e literatura e o programa de terceira idade, oferecidos gratuitamente.

CENTRO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA

Tem o objetivo de promover a integração entre a Faccat e a comunidade regional, com ações que viabilizem soluções alternativas ao desenvolvimento. Através do Centro de Extensão Comunitária são realizados programas, cursos, seminários e palestras, entre outras atividades, visando a qualificação e promoção individual e social do homem, juntamente com o estímulo à execução de ações produtivas para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, comercial, industrial e de serviços.

CENTRO DE PESQUISA INSTRUMENTAL

Inserido no PDI da IES, o Centro de Pesquisa Instrumental da Faccat elabora, executa e analisa, no decorrer do ano letivo, vários projetos e gera relatórios para a CPA, para o NAP, para as Coordenações dos Cursos e para a Direção Geral. A autoavaliação e a análise frequente oportunizam o acompanhamento de acadêmicos, docentes, funcionários, egressos e pessoas da comunidade regional, na área pedagógica e de apoio administrativo, bem como na pesquisa e nas atividades de extensão oferecidas pela IES.

CENTRO DE TECNOLOGIA

O Centro de Tecnologia tem como objetivos incentivar, através de programas institucionais, a prática da pesquisa científica e tecnológica; oferecer aos acadêmicos e comunidade regional cursos e eventos nas áreas aplicadas das engenharias; desenvolver programas integrados com instituições públicas e privadas, tendo por finalidade a geração de novas tecnologias; assistir e orientar a comunidade acadêmica quando da aplicação e elaboração de normas técnicas e científicas; e coordenar e supervisionar cientificamente as atividades do Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Paranhana/Encosta da Serra.

CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Voltado para os acadêmicos e à comunidade regional, desenvolve as seguintes atividades:

- Informática Educativa, destacando-se os cursos gratuitos voltados para alunos especiais e crianças carentes, além de cursos específicos para a terceira idade;
- Treinamento para funcionários de empresas da região, mediante convênio com a Faccat;
- Preparação de professores da região, através de parceria com as Secretarias de Educação do Vale do Paranhana e Região das Hortênsias, para a implantação de centros de informática nestes municípios, sem qualquer ônus para as prefeituras;
- Desenvolvimento de sistemas, voltados para todos os setores da gestão estratégica da informação, baseado no uso de software livre e aberto e que, assim, são disponibilizados para a comunidade sem qualquer custo.

CENTRO DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA

O Centro de Serviços em Psicologia – Cesep é um órgão acadêmico, sem fins lucrativos, cuja finalidade é oferecer atendimento psicológico tanto aos alunos e funcionários da instituição, como também à comunidade em geral. Objetiva-se disponibilizar os seguintes serviços: psicoterapia individual, de casal e familiar, grupos terapêuticos e de apoio, palestras na comunidade, além de atividades acadêmicas, incluindo oficinas, congressos e eventos científicos.

BENEFÍCIOS PARA OS ACADÊMICOS

SEGURO EDUCACIONAL GRATUITO

O Seguro Educacional Gratuito, oferecido a todos os acadêmicos matriculados nos cursos de graduação, beneficia os alunos que perdem o emprego, com o pagamento de até três mensalidades, se o desemprego perdurar neste período. Para tanto, o aluno deve comunicar à Instituição até 1 ano (doze meses) após a constatação do afastamento.

É exigido um ano de contrato sob regime CLT no mesmo emprego, demissão sem justa causa e documentação comprobatória. Ficam automaticamente excluídos desse benefício os alunos com inadimplência em duas ou mais mensalidades.

DESCONTOS CONCEDIDOS

Os Descontos concedidos representam ações que visam à inclusão e à atenção a estudantes menos favorecidos economicamente, como: descontos progressivos por idade, convênios com entidades sociais e incentivo à formação continuada. O desconto por idade é concedido ao acadêmico quando o mesmo completar 45 anos de idade, a partir do mês de aniversário. Também são concedidos descontos especiais para ex-alunos (egressos) da Instituição. Obs.: Os descontos não são cumulativos.

DESCONTO HORÁRIO ESPECIAL

Letras, História, Matemática e Pedagogia possuem horário especial aos sábados (manhã e tarde) e intensivos (inverno e verão) com desconto de 50% em cada disciplina.

BANCO DE TALENTOS

O Banco de Talentos é um banco de dados que tem por finalidade reunir informações sobre os acadêmicos, traçando seu perfil e utilizando a tecnologia da informação e disponibilizá-lo às empresas que tenham interesse de recrutar novos talentos. Acesso pelo site <http://bancodetalentos.faccat.br>

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Assessoria de Relações Internacionais tem o objetivo de apoiar a cooperação internacional acadêmica na Faccat, promovendo intercâmbios educacionais e culturais com instituições estrangeiras, agência de intercâmbio e órgãos governamentais.

Por meio do site www.faccat.br, a Faccat divulga, para alunos e professores, oportunidades no exterior, tais como: bolsas de estudo, cursos, estágios, congressos, seminários, além da promoção de viagens de estudos a outros países, contribuindo assim para a internacionalização da Instituição.

AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

A Agência Experimental de Comunicação – Agecom é um espaço de experimentação voltado à prática profissional de Publicidade e Propaganda e de Relações Públicas. Está disponível gratuitamente aos acadêmicos do curso de Comunicação Social como atividade extracurricular. A Agecom realiza trabalhos para diversos clientes, como entidades sem fins lucrativos, cursos de graduação e departamentos da Faccat. Seu funcionamento ocorre no Estúdio Comunicação e Arte, junto ao curso de Design.

CRÉDITO EDUCATIVO

FIES - O Fies – Financiamento Estudantil foi instituído pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura (MEC), para financiamento dos estudos de acadêmicos das instituições particulares de ensino superior.

Os alunos interessados em obter o Fies deverão acessar o portal <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e se inteirar das regras do programa bem como verificar os cursos/instituições que disponibilizam vagas.

O aluno que for selecionado, deverá estar matriculado e atento aos prazos de inscrição estabelecidos pelo MEC, além de procurar o setor Fies da Faccat para maiores informações.

Financiamento FACCAT - O Financiamento FACCAT é disponibilizado pela Instituição ao aluno: ele pagará 50% da mensalidade durante a graduação e 50% após a conclusão do curso. **Financiamento renovado semestralmente no setor responsável.

Informações acadêmicas disponíveis no site: www.faccat.br